

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N º 2815/74

Aprovado por Deliberação

em 20 / 11 / 1 9 7 4

PROCESSO C E E n º : 1149/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de Marília

ASSUNTO : Autorização para oferecimento de Curso de
 Especialização em "O ensaio literário"
 "O teatro inglês de pós-guerra"

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: Encaminha a Sra. Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, com manifestação favorável dos órgãos coletados, pedido de autorização para oferecimento de Curso de Especialização na área Literatura Inglesa, "o ensaio literário" e "O teatro inglês de pós-guerra", pelo Departamento de Letras Modernas daquela Instituição.

FUNDAMENTAÇÃO: Analisado à luz da Deliberação CEE 5/73, verifica-se o atendimento a todos os requisitos para aprovação, a saber:

Programa - divide-se o curso em dois semestres; no 1º será abordado "O ensaio literário" e, no 2º, "O teatro inglês de pós-guerra"; e anexada a bibliografia básica dos assuntos abordados;

Objetivos - proporcionar visão aprofundada da literatura inglesa e norte-americana, bem como do teatro inglês;

Seleção - mediante entrevistas;

Duração - 180 horas, sendo 90 h por semestre, assim distribuídas: 30 h/aula - 30 h/seminários - 30 h/monografia;

Carga horária semanal - 4 h;

Nº de vagas + 30;

Método - discussão e análise de textos; seminários; monografia.

Docentes responsáveis - A primeira parte do curso será ministrada pelo Prof. Sol Biderman. Formado em Literatura Inglesa pelo "College of Arts and Sciences" de Colorado, EE.UU., obteve o título de mestre pela "Stanford University" e, de Doutor, pela Universidade de São Paulo. Desenvolveu várias atividades relacionadas ao setor didático; publicou obras e artigos; desenvolveu pesquisas.

Responderá pela ministração da segunda parte do curso a Profa. Daisy Sada Massad. Bacharel e Licenciada em Letras Anglo-Germânicas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bauru, frequentou curso de pós-graduação em Letras na USP, onde obteve o grau de Mestre (1970). Doutorou-se em 74 pela FFCL de Marília. Tem desenvolvido importantes atividades no setor didático; publicou trabalhos; orientou pesquisas.

Proc.CEE n º 1149/74

Parecer 2815/74

fls.2

CONCLUSÃO: Dada as características do curso em tela, conteúdo e objetivos, manifesto-me favorável à autorização para ser oferecido como curso de Aperfeiçoamento, se assim desejar a Faculdade, o que aliás independe da audiência do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, em 07 de outubro de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Relator - Presid.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota cono seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por maioria, aprova, o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

foi vencido o voto do Sr. Cons. Paulo Nathanael - Pereira de Souza.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de novembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente